



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>33.387.624/0001-62<br/>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>17/04/2019</div> |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>GABRIEL DE OLIVEIRA PRETTO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |                                            |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <div>PORTE<br/>ME</div>                                         |                                            |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</div>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                            |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia<br/>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br/>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</div> |                                                                 |                                            |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br/>213-5 - Empresário (Individual)</div>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                            |
| <div>LOGRADOURO<br/>R ALAGOAS</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <div>NÚMERO<br/>340</div>                                       | <div>COMPLEMENTO<br/>*****</div>           |
| <div>CEP<br/>95.913-214</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>SAO CRISTOVAO</div>                    | <div>MUNICÍPIO<br/>LAJEADO</div>           |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 | <div>UF<br/>RS</div>                       |
| <div>TELEFONE<br/>(51) 9977-2387</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                            |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                            |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>17/04/2019</div>            |                                            |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                            |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                  |                                            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 11:02:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFERIDO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2060027**

Validade: **31/03/2025**

Razão Social: **GABRIEL DE OLIVEIRA PRETTO**

CNPJ: **33.387.624/0001-62**

N° de registro no Crea-RS: **238879**

Registrada desde: **29/05/2019**

Registrada para:

NA ÁREA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS PARA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA DE MINAS); SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA DE MINAS).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R ALAGOAS, 340  
SÃO CRISTÓVÃO  
Lajeado-RS  
95913-214

Capital Social: R\$ 5.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **GABRIEL DE OLIVEIRA PRETTO**

Título: Engenheiro de Minas

Carteira Crea: RS236790

Registrado desde 26/02/2019

Responsável Técnico pela empresa desde 29/09/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 14

**Certificamos** que GABRIEL DE OLIVEIRA PRETTO.....

Página 1 de 2

**CONFERIDO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Lajeado**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL**

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, GABRIEL DE OLIVEIRA PRETTO(64280), CPF/CNPJ 33.387.624/0001-62 com Inscrição Municipal 46836 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados( §1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 06 DE FEVEREIRO DE 2024, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

**CONFERIDO**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:  
**VJZV.EWHC.XEGL.DXTP**

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **33.387.624/0001-62**

**Certificamos** que, aos **06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/4/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27751305**  
Autenticação: **38002149**



**CONFERIDO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GABRIEL DE OLIVEIRA PRETTO**  
**CNPJ: 33.387.624/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:43 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **7E2A.D422.3985.F685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERIDO**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.387.624/0001-62  
**Razão Social:** GABRIEL DE OLIVEIRA PRETTO  
**Endereço:** R ALAGOAS 340 / SAO CRISTOVAO / LAJEADO / RS / 95913-214

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2024 a 27/03/2024

**Certificação Número:** 2024022719380163523386

Informação obtida em 28/02/2024 10:57:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**CONFERIDO**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GABRIEL DE OLIVEIRA PRETTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.387.624/0001-62

Certidão nº: 8663448/2024

Expedição: 06/02/2024, às 17:01:43

Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL DE OLIVEIRA PRETTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.387.624/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONFERIDO**